



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 64/89
Lote 1 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 64/89, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Lugar da Passagem (Rua da Fontela), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário n° 12/1987/4961, pertencente a Rosa Alves Pinheiro.

A alteração ao loteamento requerida por Carolina Branca Pinheiro Soares (Processo 02/2021/146), consiste:

- a. Retificação da área do lote após levantamento topográfico, passando de 2366 m² para 2535 m²;
- b. Legalização de ampliações à edificação principal e anexos, com consequente legalização de aumento da área total de construção e da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)